



O que não foi dito sobre as férias dos servidores e outros assuntos pela atual gestão de Brusque: em defesa do servidor e da moralidade no setor público

Sempre quando chega o final de ano, além da felicidade de mais um ano vivido e cumprido nas mais diferentes competências profissionais, os servidores públicos em suas diversas áreas de atuação se dedicam ao fechamento do ano e ao planejamento do ano seguinte. Porém, um assunto sempre vem à tona na relação sindicato/ gestão pública: a definição do período de férias coletivas do ano. O Sindicato dos Servidores, como tem feito nos últimos anos, solicita junto a Administração Municipal reunião negocial para discutir os dias de férias coletivas.

Nesse ano a atual Gestão optou por não discutir com o Sindicato e definiu como início das férias coletivas o dia 21 de dezembro. O SINSEB encaminhou ofício ao Prefeito Municipal solicitando reunião, bem como, sugerindo que as férias iniciam no dia 26 de dezembro. Assim, os servidores trabalhariam até o dia 22/12/2017 (sexta-feira), sendo que no dia da antevéspera (sábado), na véspera (domingo) e no dia da comemoração natalina (segunda-feira), não seriam considerados no cômputo de dias de férias. Reivindicação justa e adequada, realizada por uma entidade que legalmente defende os interesses dos servidores municipais e que sempre defendeu e luta pelos princípios constitucionais da ética e da moralidade no uso dos recursos públicos.

Acontece que gestor municipal Comissionado, com pouca experiência na área pública designado pelo Prefeito Municipal, em matéria publicada em jornal no dia 10 de novembro, afirma, ao responder por intermédio da impressa o ofício da Entidade Sindical: o município vai economizar R\$ 2,5 milhões com a mudança nos dias de férias dos servidores, além de fazer discurso de moralidade no uso dos recursos públicos.

A conta parece de “padeiro”, com todo respeito aos provincianos mestres desta brilhante profissão. Mas não vamos entrar em detalhes no sofismo matemático dos números da suposta economia alcançada pelo “douto gestor”, haja vista que os servidores

em sua grande maioria são pagos para trabalhar 40 horas semanais todos os dias úteis no ano, com reflexos nos sábados, domingos e feriados, sendo que nos 30 dias anuais de férias recebem apenas o valor do 1/3 constitucional e estatutário. Ainda cabe destacar a necessidade de subtrair do número da “economia de gastos” apresentados, que mais de 60% da categoria são professores que obrigatoriamente gozam férias e recesso no período dos meses de dezembro e janeiro, diante de especificidades e regulamentação do calendário escolar anual.

Qualquer inexperiente provinciano “Guarda-livros” já apresentaria um primeiro equívoco na “conta da economia” “doutamente” apresentada pelo gestor público de plantão. Os Profissionais do Magistério simplesmente não podem fazer parte da sofismática conta econômica. Cabe ressaltar que outras parcelas de servidores estarão realizando normalmente suas atividades profissionais por serem essenciais à sociedade, e que, por tanto, devem também ser suprimidos da suposta economia de gastos. Além dos servidores temporários que tem seus contratos rescindidos antes das férias, que também devem ser suprimidos da “conta”.

O valor da “economia” apresentado pelo Expert no “cálculo” das férias dos servidores públicos é mais uma inverdade espetacular com o propósito de estabelecer junto à sociedade uma opinião depreciativa com dados distorcidos sobre o custo social dos servidores de Brusque.

Mas, já que a discussão foi o campo da moralidade no setor público é importante que os Servidores e Sociedade Brusquense saibam que os Cargos Comissionados, incluindo o Expert de plantão, recebem para trabalhar em uma jornada de 40 horas semanais. Porém, desde o início do mandato da atual Gestão Municipal realizam jornada de 30 horas semanais, trabalhando 10 horas semanais a menos e recebendo por 40 horas. **Nesse aspecto, cabe destacar o quanto que os cidadãos de Brusque estão pagando por horas não trabalhadas de seus Gestores Comissionados.** Nossos provincianos “Guarda-livros” que não é Douto como o gestor de plantão, chega a uma conta de potencial e clara economia de gastos anual superior à R\$ 2 milhões de reais, incluindo 1/3 de férias anuais de direito. **Essa sim é a economia real que poderia ser realizada nos gastos públicos, que a sociedade brusquense precisa saber sobre a moralidade da aplicação de recursos públicos no pagamento de Agentes Públicos e Políticos.**

São esses Agentes Públicos, de formação neoliberal, que depois vem junto à imprensa dizer que precisa terceirizar (privatizar) a **merenda escolar**, com a justificativa que as Servidoras “Merendeiras” são ineficientes e custam muito para o município e para a sociedade. E que

as “quentinhas” oferecidas por empresas terceirizadas são de melhor qualidade e mais baratas. Como se a alimentação escolar, fosse uma simples mercadoria, desconectada e descontextualizada do processo pedagógico educacional holístico de aprendizagem e de necessário envolvimento participativo de toda a comunidade escolar.

São esses Gestores públicos com pouca identidade com a política pública comprometidos com os interesses do mercado. Que afirma de forma panfletária com inverdades espetaculosas, que os servidores de Brusque recebem salários superiores a média da iniciativa privada. Não vamos comparar os vencimentos dos competentes servidores estatutários de Brusque, com os salários pagos no lucrativo e abstrato processo de acumulação produtiva setor privado. No setor público, seguindo os preceitos constitucionais, se discute política de Recursos Humanos com ascensão na carreira por competências adquiridas e tempo de serviço prestado à sociedade. **No setor público não se demite profissional competente e ético com anos de serviços prestados à sociedade, para contratar trabalhador com salário inferior, como rotineiramente e rotativamente faz o setor privado.**

João Batista De Medeiros

Assessor e Consultor Econômico em Gestão Pública e Negociação Coletiva – SINSEB

Brusque, dezembro de 2017